

**第 57/2015 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並按照九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的規定，發佈本行政命令。

**第一條**

修改第15/2011號行政命令

經第39/2012號行政命令、第35/2013號行政命令、第50/2014號行政命令及第28/2015號行政命令修改的第15/2011號行政命令第一條修改如下：

**“第一條**

許可

許可“銀河娛樂場股份有限公司”(葡文名稱為“Galaxy Casino, S.A.”)以風險自負形式在名為“澳門銀河娛樂場”的經營幸運博彩或其他方式博彩的地點經營十三個兌換櫃檯。”

**第二條**

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一五年十月十五日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

**第 324/2015 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2001號法律《娛樂場幸運博彩經營法律制度》第二十八條第二款的規定，作出本批示。

一、以例外情況豁免永利渡假村(澳門)股份有限公司繳納有關娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營所生利潤的所得補充稅。

二、上款所指豁免為期五年，自二零一六年度開始至二零二零年度終結。

三、本批示自公佈翌日起生效，並自二零一六年一月一日起產生效力。

二零一五年十月十五日

行政長官 崔世安

**Ordem Executiva n.º 57/2015**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

**Artigo 1.º****Alteração à Ordem Executiva n.º 15/2011**

O artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 15/2011, com as alterações introduzidas pelas Ordens Executivas n.º 39/2012, Ordem Executiva n.º 35/2013, Ordem Executiva n.º 50/2014 e Ordem Executiva n.º 28/2015, passa a ter a seguinte redacção:

**«Artigo 1.º****Autorização**

A Galaxy Casino, S.A., em chinês “銀河娛樂場股份有限公司” é autorizada a explorar, por sua conta e risco, treze balcões de câmbio instalados no local de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos denominado «Casino Galaxy Macau».

**Artigo 2.º****Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Outubro de 2015.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 324/2015**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), o Chefe do Executivo manda:

1. É concedida à Sociedade Wynn Resorts (Macau), S.A., a título excepcional, a isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos, relativamente aos lucros gerados pela exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino.

2. A isenção referida no número anterior tem a duração de 5 anos, com início no exercício de 2016 e termo no exercício de 2020.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2016.

15 de Outubro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.